



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 7850/24
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
<p>Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, a necessidade urgente de substituição da ponte de madeira localizada na RO-499, sobre o Rio Guarajús, Distrito de Alto Guarajús, Município de Corumbiara.</p> <p>A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), a necessidade urgente de substituição da ponte de madeira localizada sobre o Rio Guarajús, na RO-499, especificamente no trecho que interliga o Município de Corumbiara a Carijó, no KM 11,20 (S 12°58'08.6" W 060°53'01.0").</p> <p>A presente indicação fundamenta-se na precariedade estrutural da ponte de madeira mencionada, que atualmente apresenta riscos significativos para os motoristas e pedestres que dependem da via para o deslocamento entre os municípios de Corumbiara e Carijó. Devido ao desgaste avançado e à falta de manutenção, a ponte não oferece mais as condições mínimas de segurança, representando uma ameaça tanto para o tráfego de veículos pesados quanto para o transporte de passageiros e mercadorias.</p> <p>Adicionalmente, ressalta-se que a referida ponte é uma ligação vital para o escoamento da produção agrícola da região, servindo como rota estratégica para o desenvolvimento econômico local. A sua substituição por uma estrutura mais robusta e segura, preferencialmente de concreto, não só garantirá a segurança dos usuários, mas também contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura de transporte no Estado.</p> <p>Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio necessário para o encaminhamento</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
<p>AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL da presente Indicação, visando à preservação da segurança pública e ao desenvolvimento econômico das comunidades afetadas.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 03 de setembro de 2024.</p>		


IEDA CHAVES

Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares, a presente proposição, na forma regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, tem por objetivo solicitar a substituição urgente da ponte de madeira localizada na RO-499, sobre o Rio Guarajús, no trecho que interliga o Município de Corumbiara a Carijó, especificamente no KM 11,20, no Distrito de Alto Guarajús.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Igualmente, ressalta-se que é de competência desta Casa Legislativa apresentar Indicação, na qual podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa.

A situação atual da ponte é extremamente precária, pois as madeiras que a estruturam apresentam-se visivelmente desgastadas, com várias tábuas soltas, apodrecidas e incapazes de suportar o tráfego, principalmente de veículos pesados. Além disso, a estrutura está inclinada, gerando riscos iminentes de desabamento, o que coloca em risco a integridade física dos motoristas e pedestres que diariamente dependem dessa via para o deslocamento.

Tal precariedade não apenas ameaça a segurança dos cidadãos, mas também prejudica o transporte de mercadorias e o escoamento da produção agrícola da região, gerando impactos negativos na economia local. A substituição por uma ponte de concreto, mais resistente e segura, é imprescindível para garantir a continuidade do tráfego, evitar acidentes e promover o desenvolvimento sustentável da região.

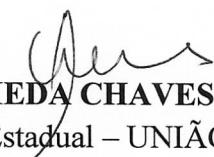
Diante do exposto, e considerando o risco iminente à vida e à integridade física dos usuários da via, além dos prejuízos econômicos decorrentes da situação, solicita-se o apoio dos



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
nobres Pares para o encaminhamento da presente Indicação, visando a substituição urgente da ponte sobre o Rio Guarajús, assegurando o desenvolvimento econômico e a segurança da população.		

Plenário das Deliberações, 03 de setembro de 2024.


IEDA CHAVES

Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL